



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

- 1.1 Necessidade de locação de equipamentos e materiais para promoção de eventos relacionados à gestão municipal.
- 1.2 A contratação de estruturas e equipamentos para eventos pela gestão pública municipal é essencial para garantir organização, segurança e eficiência. Isso inclui a necessidade de palcos, tendas, sistemas de som e iluminação de alta qualidade, sistemas de comunicação, equipamentos de segurança, controle de acesso e facilidades como sanitários e áreas de alimentação. Além disso, a infraestrutura deve ser adequada e segura, cumprindo normas técnicas e legais. Esses eventos promovem o engajamento da comunidade, criando espaços de interação e participação ativa dos cidadãos.
- 1.3 Equipamentos audiovisuais, conectividade, gestão de resíduos e energia sustentável são também fundamentais. A logística eficiente, que envolve transporte de equipamentos e organização de estacionamento, é crucial para o sucesso dos eventos. Além disso, valorizar a cultura local através de apresentações artísticas, feiras de artesanato e gastronomia típica, fortalece a identidade cultural da região. Assim, a contratação adequada não só melhora a qualidade do evento, mas também assegura a satisfação e segurança dos participantes, promovendo o engajamento comunitário e a valorização cultural, contribuindo positivamente para a reputação da gestão pública municipal.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRAÇÃO NO PLANO DE CONTRAÇÕES ANUAL - PCA

- 2.1 A contratação pretendida está contemplada no Plano de Contratações Anual do presente ano sob o registro de nº 665/2024, estando prevista para o dia 30/07/2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 Os itens locados devem obedecer às seguintes especificações e quantidades:
 - 3.1.1 500 - JOGOS DE MESAS: devem ser mesas de plástico, na cor branca, de material super-resistente, compostos por 01 mesa e 04 cadeiras sem braço.



- 3.1.2 2.000 - GRADIL: cada gradil deve medir 02 metros de comprimento por 1,10 metros de altura, possuir sistema de travamento entre si, devem ser na cor prata ou inox.
 - 3.1.3 6 - GRUPO MOTOGERADOR DE ENERGIA: capacidade 160 kva, silencioso, fabricação mínima do ano de 2017.
 - 3.1.4 10 - PALCO: medindo 10x8 em estrutura metálica, com guarda corpo nas laterais e fundos.
 - 3.1.5 100 - SANITÁRIO QUÍMICO: inclusos tratamento químico e manutenção diária no local.
 - 3.1.6 60 - TENDA: 10x10 em lonas brancas antichamas.
 - 3.1.7 60 - TENDA: 5X5 formato pirâmide, em lona sintética antichama.
 - 3.1.8 30 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PA: 4x4, incluso técnico responsável pelo som.
 - 3.1.9 10 - ILUMINAÇÃO: com técnico e operador responsável.
 - 3.1.10 20 - GRID BOX TRU: 08 metros de largura, em alumínio.
 - 3.1.11 30 - TENDA PIRAMIDAL: 04 águas, 10x10 metros
 - 3.1.12 60 - TENDA: 5x5 metros com fechamento laterais e fundo.
 - 3.1.13 5 - PALCO: 12x10 metros, com cobertura em box truss.
 - 3.1.14 5 - ILUMINAÇÃO: com operador e técnico de luz responsável
 - 3.1.15 10 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: PA 2x2, mesa com no mínimo 36 canais.
 - 3.1.16 30 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: PA 4x4, com banda;
 - 3.1.17 30 - PAINEL DE LED: alta resolução, 4x2 metros;
 - 3.1.18 8 - PISO FORRO DE CHÃO: medindo 4x4 metros;
 - 3.1.19 30 - SERVIÇO DE SOM: sistema PA 8x8 para eventos de grande porte.
 - 3.1.20 3 - TUNEO GEO SPACE: a partir de 18 metros de largura, 35 metros de comprimento e 9 metros de largura.
- 3.2 A contratação deverá observar os seguintes critérios de sustentabilidade:
- 3.2.1 Evitar o uso de materiais descartáveis e não recicláveis.
 - 3.2.2 Preferir a utilização de geradores com menor emissão de poluentes, como geradores a diesel de baixo enxofre ou equipamentos elétricos.
 - 3.2.3 Contratar equipamentos de som e iluminação que possuam alta eficiência energética, com classificação energética adequada.



3.2.4 Garantir que os resíduos gerados pelo uso dos materiais (como banners, lonas, etc.) sejam corretamente descartados ou reciclados.

3.2.5 Escolher equipamentos de som que possuam tecnologias de redução de ruído, para minimizar a poluição sonora.

3.3 Transporte e montagem de estruturas e equipamentos:

3.3.1 O transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos e estruturas são de responsabilidade da empresa prestadora de serviço.

3.3.2 Os profissionais responsáveis técnicos exigidos nos itens são de responsabilidade da empresa prestadora de serviço.

3.3.3 Todos os itens devem estar em perfeitas condições de uso, e em caso de necessidades, deverão ser substituídos imediatamente.

4. **ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

4.1 Será necessário a locação de equipamentos e estruturas para realização de eventos relacionados a Gestão Pública por um período de 12 meses.

5. **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1 Infere-se pela pesquisa realizada por esta secretaria junto ao mercado, que existe duas soluções para suprir a necessidade supramencionada, quais sejam, a compra ou a locação dos equipamentos e estruturas. Dentre as duas alternativas aferidas, verificou-se que a **locação** é a opção mais adequada, considerando os seguintes pontos:

- **Investimento Inicial:** A locação elimina a necessidade de um grande investimento inicial para a compra de equipamentos e estruturas, liberando recursos financeiros para outras necessidades.
- **Manutenção e Armazenamento:** A responsabilidade pela manutenção e armazenamento dos equipamentos locados é do fornecedor, reduzindo os custos operacionais e logísticos para a administração pública.
- **Adaptação às Necessidades:** A locação permite à administração pública adaptar rapidamente os recursos necessários para cada evento, escolhendo as estruturas e equipamentos mais adequados de acordo com a especificidade de cada evento.
- **Redução de Riscos:** A locação reduz os riscos de falhas e defeitos nos equipamentos, pois os fornecedores realizam manutenções preventivas e corretivas, assegurando o bom funcionamento durante os eventos.



- **Redução de Burocracia:** A locação simplifica processos administrativos, já que envolve contratos de curto prazo e elimina a necessidade de processos de aquisição complexos e demorados.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 O valor estimado é R\$ 4.045.159,15 (quatro milhões e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e quinze centavos) para a locação de equipamentos por 12 (doze) meses, conforme demanda e necessidade da administração pública.
- 6.2 Estão inclusos gastos com transporte, montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura, além de técnicos e operadores para os equipamentos que se fazem necessário.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

- 7.1 A solução da necessidade apontada no item 1 deste estudo é a locação de equipamentos e estruturas com as especificações constantes no item 3 deste ETP para suprir a necessidade de promoção de eventos relacionados à gestão municipal.
- 7.2 O prazo de vigência é de 12 meses, prorrogável pelo prazo disposto na Lei e conforme interesse da Gestão Pública.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 8.1.1 O parcelamento da contratação é viável tendo em vista que será necessária apenas a contratação de empresas para locação de diversos itens para realização de eventos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1 Pretende-se com a locação diversos benefícios, incluindo economia financeira inicial, flexibilidade para atualizações, simplificação na manutenção, acesso a tecnologia atualizada, redução de riscos de depreciação, gestão simplificada de frota, foco na eficiência operacional, adequação às mudanças nas necessidades e controle orçamentário. Estes resultados visam otimizar os recursos municipais, oferecendo uma abordagem mais flexível e eficiente para atender às demandas da Gestão Municipal.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO



10.1 As providências relacionadas a locação já foram tomadas por esta administração. Já foi realizado planejamento dos eventos pelo setor responsável.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 As contratações correlatas e/ou interdependentes deverão levar em consideração o quantitativo e características dos equipamentos constantes nesse processo.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Verifica-se que o uso de alguns equipamentos pode ocorrer emissões de resíduos e fluidos durante o seu uso.

12.2 Neste sentido, se faz necessário que os equipamentos locados atenda as especificações constantes no item 3 deste estudo.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 A locação dos equipamentos e estrutura é solução adequada a realizar os eventos relacionados a Gestão Pública, considerando o custo-benefício da contratação, os menores impactos ambientais, economicidade, o ciclo de vida do objeto e a economia com manutenção.

14. DATA E ASSINATURAS

14.1 Coromandel, 03 de julho de 2024.

*Isabela Cristina Lemes
Resende*
COORDENADORA
ALMOXARIFADO SAÚDE

Isabela Cristina Lemes Resende
Coordenadora Administrativa